

14.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

14.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Formação Profissional;
- c) Valoração da Habilitação Académica de Base;
- d) Preferência pelo candidato de maior de idade.

14.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do único método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora da Escola Secundária Rainha Dona Amélia, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica da Escola Secundária Rainha Dona Amélia, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica desta Escola Secundária Rainha Dona Amélia, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué*.

207544951

Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor

Despacho n.º 1360/2014

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogo a mobilidade interna intercarreiras da Assistente Operacional, Ana Cândida da Costa Nogueira, para exercer as funções de Encarregada de Coordenação dos Assistentes Operacionais, até 31 de dezembro de 2014.

16 de janeiro de 2014. — A Presidente da CAP, *Maria Margarida Cunha*.

207546774

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelinhos

Aviso n.º 1194/2014

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogo até 31 de dezembro de 2014, a Mobilidade Interna Intercategorias do Assistente Operacional, José Cândido Campos Ramos Lopes, para exercer as funções de Encarregado de Coordenação do Pessoal Assistente Operacional.

16 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Paula Abreu Pereira Elias de Sousa*.

207546871

Agrupamento de Escolas de Teixoso, Covilhã

Aviso n.º 1195/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal não do-

cente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria	Data da cessação
M.ª da Graça Lameiras Pereira Matos	Assistente Técnico	31/05/2013

16 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Liliana Maria Pires Ramos*.
207542983

Aviso n.º 1196/2014

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas do Teixoso, foi nomeada como Coordenadora Técnica em regime de substituição, a Assistente Técnica Graça Maria Madaleno Delgado Craveiro, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

16 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Liliana Maria Pires Ramos*.
207542959

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1361/2014

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que importa acautelar o normal funcionamento do Instituto da Segurança Social, I.P.;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 25.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 48.º, ambos da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho;

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

1 - São designados, em regime de substituição, para os cargos de vice-presidente e vogal do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P., respetivamente, os licenciados Paulo Jorge Antunes Ferreira e Marta Gameiro Cardoso Mendes Pires Brito Pereira, cujos currículos académico e profissional, anexos ao presente despacho, evidenciam o perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício dos referidos cargos.

2 - O vice-presidente, ora designado é exonerado do cargo que vinha exercendo como vogal do Instituto de Segurança Social, I.P..

3 - O presente despacho produz efeitos a 16 de janeiro de 2014.

15 de janeiro de 2014. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

ANEXO

Paulo Jorge Antunes Ferreira

Paulo Jorge Antunes Ferreira nasceu em Santo Tirso a 24 de janeiro de 1966. É vogal do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P. desde setembro de 2012, onde é responsável pela gestão do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro, do Departamento de Prestações e Contribuições, do Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais e do Gabinete de Assuntos Jurídicos e Contencioso. É membro do conselho geral da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., em representação do ISS desde fevereiro de 2013. É membro do conselho de administração do Instituto de Emprego de Formação Profissional, I.P., em representação do Ministério da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social desde janeiro de 2013. Completou em junho de 1984, o 12.º ano de escolaridade no Instituto Nun'Álvares, mais conhecido pelo Colégio das Caldinhas, em Santo Tirso. Concluiu a Licenciatura em Direito na Universidade Portucalense, em setembro de 1989. Concluiu o estágio exigido pela Ordem